



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 30 de dezembro de 2020

Horário: 9h

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidada: Maria Cecília Martins Lafetá - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais Substituta e Carlos Leonardo Souza dos Santos, Chefe da Assessoria Jurídica.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum. Na sequência, passou aos assuntos da pauta.

PAUTA

DELIBERAÇÃO ACERCA DA ALTERAÇÃO DA IDADE MÁXIMA DA FROTA NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO PROJETO RENOVA/DF - PROCESSO 00095-00001176/2020-74

A Senhora Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais Substituta informou ao colegiado que, até o presente momento, não foram recebidas propostas para a pesquisa de preços realizada nos autos do processo 00095-00001176/2020-74, referente ao processo licitatório de contratação do Serviço de Transporte de Passageiros para atender ao Programa Renova/DF. Uma consulta ao mercado sugeriu que poucas empresas do ramo possuem frota disponível na idade determinada pelo Termo de Referência. Foi sugerida a alteração da idade máxima dos micro-ônibus de 7 (sete) anos para 10 (dez) anos, o que garante a manutenção da segurança dos veículos e amplia a concorrência. A Diretoria Colegiada **aprovou**, desde que não sejam recebidas propostas até às 16h de hoje, a alteração da idade máxima da frota no Termo de Referência e determinou a realização de novas cotações.

DELIBERAÇÃO ACERCA DA DEMANDA DE MOBILIÁRIO E ARQUIVOS ENCAMINHADA PELO SENHOR EXECUTOR DO PROCESSO 00095-00000157/2020-21

O Senhor Franco Henrique Alves Gomes, Executor dos contratos de que trata o processo 00095-00000157/2020-21, relacionou no documento SEI 53362387 o mobiliário, arquivos e acessórios

necessários à melhoria dos ambientes de trabalho e ergonomia dos trabalhadores que prestam serviços na GEMAN, GEOPE, Rodoviária, Aeroporto, Diretoria Técnica, Sala dos Motoristas, Guarita, Bloco J e demais salas do bloco principal. Após a manifestação favorável do Senhor Chefe da Assessoria jurídica, a Diretoria Colegiada **aprovou** a demanda e determinou a realização de empenho, no valor de R\$ 699.948,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

DELIBERAÇÃO ACERCA DO DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO NO SISTEMA SIGA PARA A GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TCB ACESSÍVEL - PROCESSO 00095-00002135/2019-61

O Senhor Diretor Administrativo e Financeiro iniciou processo o 00095-00001170/2020-05, em observância à Portaria Conjunta nº 02, de 29 de setembro de 2020, que estabeleceu "*parceria entre o Gabinete do Vice – Governador, a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília no desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a promoção da assistência social do Distrito Federal*", visando o desenvolvimento de solução tecnológica para garantir funcionamento pleno do serviço com mecanismos de controle, fiscalização, monitoramento, gerenciamento da frota e do atendimento a ser prestado aos usuários do programa. Consultado, o Senhor Adyr Andrade de Menezes, executor do Contrato 02/2020, esclareceu (53383966) que o desenvolvimento do software pode ser realizado com mais eficiência e economicidade se feito dentro dos autos em epígrafe, que já prevê desenvolvimento de funcionalidades/módulos específicos dentro da ERP/SIGA-i. Após a manifestação favorável do Senhor Chefe da Assessoria jurídica, a Diretoria Colegiada **aprovou** a emissão de Ordem de Serviço e empenho, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), no processo 00095-00002135/2019-61, contrato 02/2020, para desenvolvimento das necessidades narradas no SEI 52388152.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS AVL'S INSTALADOS NA FROTA ESCOLAR - PROCESSO 00095-00001189/2020-43

A Senhora Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais Substituta levou ao conhecimento do colegiado o pedido formulado pela empresa BRY USA Serviços de Tecnologia LTDA para retirar os equipamentos AVL's instalados na frota do transporte escolar. Informou acerca do Parecer proferido pelo Senhor Gerente de Planejamento (52998168), que recomendou a não desinstalação dos equipamentos até a finalização dos certames em andamento. A Diretoria Colegiada, contudo, **aprovou** o requerimento submetido no SEI 51913872, em razão de eventual risco de penalização contratual para a TCB e autorizou a desinstalação dos equipamentos da frota escolar.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h30 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS:

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS

Chefe da Assessoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 30/12/2020, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS - Matr.0056615-2, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 30/12/2020, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 30/12/2020, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 30/12/2020, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=53380080)
verificador= **53380080** código CRC= **COA64082**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769